

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modalidade:	Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede		
Conselho Regional:	Sergipe		
Valor Total Convênio:	597.094,75		
Prestação de Contas:	3ª	Valor da Parcela:	R\$ 31.062,14
Protocolo CFO:	001776/2022	Processo CFO:	1326/2022
Período de Execução:	24/08/2021 à 31/12/2022		
Parecer SEAUD Nº:	098/2021		

1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO – Sergipe para custeio da aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede, conforme previsto no Termo de Convênio CFO x CRO, celebrado em 24/08/2021.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento, em sua totalidade, aos procedimentos legais cabíveis atinentes ao processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, chamamento público, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 233/21 - Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por nota fiscal, comprovantes dos serviços prestados, certidões, contratos, comprovantes de pagamentos e documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI – de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.



2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme previsto na Resolução CFO 233/21, no Termo de Convênio e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO:

Reforma, ampliação ou construção de Sede		
Nº	Admissibilidade	3ª PC
C	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO	OK
2	Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;	OK
3	Licitação, contrato e termos aditivos celebrados com a(s) empresa(s) vencedora(s);	OK
4	Cronograma físico financeiro da obra;	OK
5	Planilha de custos;	OK
6	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	OK
7	Relatório de medição ou conclusão da etapa da obra, com informações comparativas entre o serviço previsto e o serviço executado, assinado pelo engenheiro responsável;	OK
8	Nota fiscal com atesto da entrega dos serviços, atrelados a medição, assinado pelo gestor do contrato no CRO;	OK
9	Comprovantes dos pagamentos efetuados;	OK
10	Registro fotográfico da evolução da obra, por medição/conclusão das etapas destacadas no cronograma físico financeiro;	OK
11	Comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada;	OK

2.2. Solicitações

Não houve necessidade de solicitar de documentos e informações complementares ao Conselho Regional.



2.3. Análise Financeira e Orçamentária

O processo de prestação de contas foi enviado pelo Conselho Regional no dia 13/07/2022, por meio do Ofício CRO SE nº 00451/2022, assinado pelo Presidente, em conformidade com o prazo estabelecido na Resolução CFO 233/21 e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO, composto pelas seguintes peças:

- 1) Ofício CRO SE nº 00451/2022;
- 2) Relação de Pagamentos;
- 3) Notas fiscais e documentos hábeis de comprovação dos dispêndios realizados;
- 4) Registro Fotográfico;
- 5) Cronograma Físico-Financeiro;
- 6) Certidões de Regularidade Fiscal da empresa contratada; e
- 7) Autorização de Pagamento.

O Conselho Regional apresentou os documentos de suporte, assinados pelo presidente, tesoureiro e analista contábil, com informações suficientes para a apreciação das despesas que compuseram a parcela do programa, compreendida entre o período de 01/06/2022 à 30/06/2022.

A reforma na sede do Conselho Regional de Sergipe foi precedida de licitação na modalidade tomada de preço, do tipo menor preço global e no regime de empreitada por preço global, conforme edital 01/2021. Sendo a empresa Eduardo Barreto Engenharia e Construções LTDA EPP a vencedora do processo de licitação e oficializando o serviço por meio do contrato 08/2022 assinado junto ao CRO-SE. Transcrevemos a seguir as empresas participantes e suas respectivas propostas:

Empresa Licitante	Proposta de Preço	Prazo
Total Serviços e Construções LTDA ME	R\$ 575.501,27	06 meses
Renison Bonfim dos Santos Junior - Alpha Serviços Integrados	R\$ 607.739,29	06 meses
Eduardo Barreto Engenharia e Construções LTDA EPP - EBEC	R\$ 551.827,29	06 meses
Construtora FCK LTDA	R\$ 579.209,89	06 meses
Universo Serviços Terceirizados LTDA	R\$ 594.514,36	06 meses

Tabela elaborada pelo setor de Auditoria do CFO



Analisamos as despesas anexadas ao processo de prestação de contas e constatamos a compatibilidade com a natureza das despesas previstas na Resolução CFO 233/2021. Dentre os gastos apresentados na relação de pagamentos, destacam-se:

- Laudos Técnicos
- Avaliação do Valor de Mercado
- Consertos e Tapumes
- Elaboração do Projeto
- Elaboração do Termo de Referência

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Edital – Tomada de Preços 01/2021
- Contrato 08/2022
- Nota Fiscal de Serviços nº 33/2022 e suas respectivas retenções;
- Registro fotográfico
- Certidões de Regularidade Fiscal da empresa contratada vigentes no período da primeira medição;
- Registro fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro;
- Guias e comprovantes de pagamento dos tributos retidos.



2.4. Resumo Financeiro e Orçamentário

Data	Descrição	Orçamentário (a)	Repassé CFO (b)	Execução CRO (c)	Saldo Orçamentário (a-b)	Saldo Financeiro (b-c)
	Termo de Convênio	597.094,75			597.094,75	-
	Total	597.094,75	-	-	597.094,75	-
	1ª Prestação de Contas (1ª Medição)					
19/07/2022	1º Repasse CFO		39.885,65			39.885,65
16/05/2022	Nota Fiscal nº 17			35.218,62	-	-35.218,62
16/05/2022	Retenção INSS			2.261,56	-	-2.261,56
16/05/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS			2.405,47		
	Subtotal 1ª Prestação de Contas	-	39.885,65	39.885,65	-39.885,65	-
	2ª Prestação de Contas (2ª Medição)					
26/07/2022	2º Repasse CFO		31.708,31			31.708,31
22/06/2022	Nota Fiscal nº 27			27.158,17	-	-27.158,17
22/06/2022	Retenção INSS			1.743,96	-	-1.743,96
22/06/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS			1.854,93	-	-1.854,93
22/06/2022	Retenções ISS			951,25	-	-951,25
	Subtotal 2ª Prestação de Contas	-	31.708,31	31.708,31	-31.708,31	-
	3ª Prestação de Contas (3ª Medição)					
05/07/2022	Nota Fiscal nº 33			26.338,32		-26.338,32
05/07/2022	Retenção INSS - NF Nº33			1.691,31		-1.691,31



05/07/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº33			1.798,93		-1.798,93
10/06/2022	Retenção ISS - NF Nº17 (1ª PC)			1.233,58		-1.233,58
	Subtotal 3ª Prestação de Contas	-	-	31.062,14	-	-31.062,14
	Total Analítico	597.094,75	71.593,96	102.656,10	525.500,79	-31.062,14



2.5. Análise e Apontamentos Técnicos



PARECER SOBRE A 3ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS :

Analisando a 3ª. prestação de contas com a 3ª. medição enviada , com todos os seus anexos , informamos que a mesma está condizente com o relatório fotográfico e planilhas de medição enviadas , devidamente atestados por profissional competente ; não constatamos erros nos documentos e nas planilhas apresentadas , isto posto , aprovamos os serviços , quantidades e valores apresentados nessa prestação de contas.

Atenciosamente

CONSTRUTORA WZU LTDA

ENG. WALTER ZAGO UJVARI

CONSTRUTORA WZU LTDA.

Rua Prefeito Epaminondas Freire , 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040

Fone/Fax : (011) 4796-3462.

e-mail : conwzu@uol.com.br.

Página na web : www.construtorawzu.com.br

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



Mogi das Cruzes , 19 de Julho de 2022

À

CFO- CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

SHIN CA 07, Lote 02, Bloco B, Lago Norte - Brasília/DF

A/C : Sr. Marcos Tavares

Ref. : ANÁLISE TÉCNICA E APROVAÇÃO DA 3ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO COM O CRO - SE

Recebemos os documentos pertinentes à 3ª. Prestação de contas da reforma do CRO – SE , através de e-mail no dia 18/07/2022.

Documentos técnicos recebidos :

			
4 - EBEC NF 33.pdf	3 - Of. CROSE 451-2022.pdf	2 - OF.CROSE-00451.20	5 - EBEC NF 33 - TRIBUTOS.pdf

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS :

Analizamos os documentos técnicos enviados no arquivo EBEC NF 33.pdf e OF. CROSE – 00451-2022.pdf , tais como , boletim da 3ª. Medição e relatório fotográfico da mesma , estando todas as informações de acordo com as normas de prestação de contas no aspecto técnico e de acordo com o cronograma de obras apresentado , os mesmos avaliados e aprovados por profissionais habilitados.

Os demais documentos recebidos nos arquivos EBEC NF 33 – TRIBUTOS .pdf e Of.CROSE 451-2022.pdf , são administrativos e financeiros , nada temos a observar sobre os mesmos.

CONSTRUTORA WZU LTDA.
Rua Prefeito Epaminondas Freire , 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040
Fone/Fax : (011) 4796-3462.
e-mail : comwzu@uol.com.br
Pagina na web : www.construtorawzu.com.br



3. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação sem ressalva** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede, em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 233/21.

Os nossos trabalhos foram concluídos em 08 de agosto de 2022. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília – DF, 09 de agosto de 2022.

Elaborado por,

Igor S. Barbosa

Chefe do Setor de Auditoria

CRC/DF Nº 27.313/O

CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo à GERCON e GERFIN para providencias de **pagamento do terceiro repasse no montante de R\$ 31.062,14** conforme disposto no Termo de Convênio.

Rodrigo Gomes Couto

Superintendente Executivo

RAM/